

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br *– C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04*

LEI MUNICIPAL Nº. 4.653, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

(Que abre na Contabilidade, Suplementação, Remanejamento, Transposição, Transferência, que especifica, e dá outras providências).

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, "Decreta" em Sessão Ordinária do dia 20.11.2017, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lucélia Suplementação de dotação, no valor de R\$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais), para adequação das despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional - programáticas a seguir especificadas e respeitando suas devidas Fontes de Recurso, com a seguinte classificação:

02. PODER EXECUTIVO.

02.04. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL 15.452.0006.2011 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.F-73. FR 01- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal.........R\$ 50.000,00 3.3.90.30.F-77.FR-01- Material de Consumo............R\$ 30.000,00

02.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.F-265. FR 01- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal.......R\$ 165.000,00

10.301.0008.2052. PROGRAMA QUALIS MAIS/RESID.TERAPEUTICA

3.3.90.39.F-301.FR-02. Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES......R\$ 249.000,00

Art. 2º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, o Remanejamento de dotação, no valor de R\$ 862.000,00 (Oitocentos e sessenta e dois mil reais) destinados ao atendimento de despesas, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional — programáticas a seguir especificadas e respeitando suas devidas Fontes de Recurso, com a seguinte classificação:

02. PODER EXECUTIVO.

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.F-22. FR 01- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal..........R\$ 126.000,00



Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br *– C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04*

02.05.SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS 02.122.0003.2010 MANUTENÇÃO SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS 3.1.90.11.F-90. FR 01- Vencimentos e Vantagens Fixas-PessoalR\$ 20.000,00
28.843.0003.0001. PRECATÓRIOS 3.1.90.91. F-97. FR-01. Sentenças Judiciais
02.06.TURISMO CULTURA E DESPORTO 13.392.0007.2016 MANUTENÇÃO DA CULTURA 3.1.90.11.F-102. FR 01- Vencimentos e Vantagens Fixas-PessoalR\$ 20.000,00
02.08. EDUCAÇÃO 12.361.0010.2023 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PRÓPRIO) 3.1.90.11.F-152. FR 01- Vencimentos e Vantagens Fixas-PessoalR\$ 147.000,00
02.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.1.90.11.F-265. FR 01- Vencimentos e Vantagens Fixas-PessoalR\$ 466.000,00 3.1.90.13 F-266. FR 01- Obrigações Patronais
TOTAL DO REMANEJAMENTOR\$ 862.000,00
Art. 3º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade, a Transposição de dotação, no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais) destinados ao atendimento de despesas, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional — programáticas a seguir especificadas e respeitando suas devidas Fontes de Recurso, com a seguinte classificação:
Contabilidade, a Transposição de dotação, no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais) destinados ao atendimento de despesas, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional – programáticas a seguir especificadas e
Contabilidade, a Transposição de dotação, no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais) destinados ao atendimento de despesas, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional – programáticas a seguir especificadas e respeitando suas devidas Fontes de Recurso, com a seguinte classificação: 02. PODER EXECUTIVO 02.07. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB 12.365.0010.2020 MANUTENÇÃO DO PESSOAL-60% MAGISTÉRIO

PODER EXECUTIVO 02.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2043 PAB FIXO

3.3.90.39 F-285.FR 05. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 5.000,00



Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br *– C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04*

Art. 5º. Para atender as despesas mencionadas no Artigo 1º ficam anuladas as dotações no valor de R\$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais) do Orçamento Municipal vigente:



Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br *– C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04*

02.05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS 02.122.0003.2010. MANUTENÇÃO SECRET. ASSUNTOS JURIDICOS 3.1.90.13.F-91.FR-01. Obrigações Patronais
02.06.TURISMO CULTURA E DESPORTO 27.812.0007.2017 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO 3.1.90.11. F.121-FR.01. Vencimentos e Vantagens Fixas-PessoalR\$ 28.000,00 3.1.90.13. F.122.FR 01. Obrigações Patronais
02.08. EDUCAÇÃO 12.361.0010.2023.MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL(RECURSO PP) 3.1.90.13 F-153.FR-01. Obrigações Patronais
02.09.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0009.2034 MANUT. FUNDO MUNIC.ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.11. F.222-FR-01 Vencimentos e Vantagens Fixas-PessoalR\$ 97.000,00
02.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2004 CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE 3.3.90.39 F-263.FR.01. Outros Serviços Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 25.000,00
02.11. TRÂNSITO 04.125.0006.2004 - CUSTEIO ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE E TICKETS 3.3.90.39 F-217. FR 01. Outros Serviços Terceiros — Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00
04.125.0006.2051. MANUTENÇÃO DO TRANSITO 3.1.90.11. F.178-FR-01 Vencimentos e Vantagens Fixas-PessoalR\$ 20.000,00
TOTAL DO REMANEJAMENTOR\$ 862.000,00
Art. 7º. Para atender as despesas mencionadas no Artigo 3º ficam alteradas as dotações no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais) do Orçamento Municipal vigente:
02.07. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB 12.361.0010.2018. MANUTENÇÃO DO PESSOAL - 60% MAGISTÉRIO 3.1.90.11. F.131-FR-02. Vencimentos e Vantagens Fixas-PessoalR\$ 43.000,00
TOTAL DA ALTERAÇÃOR\$ 43.000,00



Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br *– C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04*

Art. 8º. Para atender as despesas mencionadas no Artigo 4º ficam alteradas as dotações no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) do Orçamento Municipal vigente:

PODER EXECUTIVO 02.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2043 PAB FIXO

TOTAL DA ALTERAÇÃO......R\$ 5.000,00

Art. 9º. Ficam as referidas suplementações, das despesas incluídas no Plano Plurianual (PPA) do Município do exercício, conforme Lei Municipal nº. 4.401, de 02 de dezembro de 2013, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, Lei Municipal nº. 4.579, de 20 de outubro e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2017, Lei Municipal nº. 4.587, de 21 de novembro de 2016.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 20 dias do mês novembro de 2017.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO